

O ESTÁGIO COMO COMPONENTE DA FORMAÇÃO NO ENSINO SUPERIOR EM UM CURSO EM FASE DE CONSOLIDAÇÃO – UMA ANÁLISE PRELIMINAR DO CURSO DE LAZER E TURISMO DA EACH/USP

Mariana Aldrigui¹

Marcelo Vilela de Almeida²

Resumo

O estágio é condição fundamental para a formação profissional em qualquer área, não sendo possível imaginar-se a conclusão de um curso superior sem a sua realização; tal constatação aplica-se igualmente à formação em Lazer e Turismo, proposta da Escola de Artes, Ciências e Humanidades (EACH) da Universidade de São Paulo (USP) que chegou, em 2008, ao fim de seu primeiro ciclo formativo, com a formatura da primeira turma de ingressantes. Este artigo avalia, preliminarmente, os resultados obtidos ao longo destes primeiros quatro anos de curso quanto à realização dos estágios pelos alunos, considerando-se o contexto formativo em questão, relativamente desconhecido pelo mercado de trabalho. Após breve caracterização do estágio como componente formativo, aborda-se o processo de criação desta nova unidade da USP e as características deste curso, diferenciado em relação aos demais cursos de Turismo do país e ao próprio curso de Turismo já existente na USP apresentando, ao final, dados sobre a realização dos estágios realizados pelos concluintes, na expectativa de subsidiar ações futuras no campo da orientação e da avaliação de estágios.

Palavras-chave: Lazer; Turismo; Estágio; Ensino Superior.

Introdução

O estágio, seja ele curricular ou extracurricular, é condição fundamental para a formação profissional em qualquer área, não sendo possível imaginar-se a conclusão de um curso superior sem a sua realização; tal constatação aplica-se também, portanto, à formação em Lazer e Turismo, proposta pela Escola de Artes, Ciências e Humanidades (EACH) da Universidade de São Paulo (USP). No ano de 2008, a primeira turma concluiu seu ciclo formativo, tendo cumprido todas as etapas previstas em sua proposta curricular, incluindo-se aí a realização dos estágios pelos discentes.

¹ Escola de Artes, Ciências e Humanidades (EACH)/Universidade de São Paulo (USP).

² Escola de Artes, Ciências e Humanidades (EACH)/Universidade de São Paulo (USP).

Desta forma, como condição de toda prática pedagógica, faz-se necessário avaliar quais foram os resultados obtidos nestes primeiros quatro anos de curso. Para fins deste artigo, a análise se concentra especificamente na realização dos estágios pelos alunos, em um contexto formativo relativamente desconhecido pelo mercado de trabalho. Assim, inicia-se esta reflexão pela caracterização do estágio como componente formativo; em seguida, aborda-se o processo de criação desta nova unidade da USP e as características deste curso, diferenciado em relação aos demais cursos de Turismo do país e ao próprio curso de Turismo já existente na USP; e apresenta-se, por fim, dados sobre os estágios realizados pelos concluintes do Curso de Lazer e Turismo da EACH/USP.

Estágio: Componente Essencial da Formação Profissional

Presente na grande maioria dos cursos superiores do país, o estágio tem um papel-chave na formação do futuro profissional de todas as áreas, o mesmo aplicando-se às áreas de Lazer e Turismo, e pode ser entendido como

[...] um procedimento didático-pedagógico, cuja atividade é de competência da Instituição de ensino, a quem cabe a decisão sobre o conteúdo teórico, e de pessoas jurídicas de direito público e privado, cujo papel limita-se a oferta de vagas de estágio, colaborando no processo educativo no que se refere ao aprendizado prático (BISSOLI, 2002, p.15)

Giaretta (2008) acrescenta, ainda, que o estágio vai além do mero cumprimento de uma formalidade acadêmica, destacando os aspectos emocionais envolvidos na sua realização, ao defini-lo como

[...] uma vivência real de aplicação do conhecimento teórico na área profissional que escolheu, dentro de um período transitório que apresenta experiências positivas e muitas vezes um conflito ou uma experiência frustrada do aluno que não consegue atingir o objetivo do estágio, por meio desta vivência (2008, p.72)

As profundas transformações no mundo do trabalho e o intenso desenvolvimento científico e tecnológico das últimas décadas vêm provocando novas demandas para a produção e gestão do conhecimento e para o exercício das profissões, desafiando a universidade a repensar seu processo formador, e o estágio como atividade essencialmente pedagógica, capaz de estimular o conhecimento crítico e criativo da

realidade social, e a sensibilização dos estudantes para o atendimento das necessidades sociais a partir do respeito aos valores éticos que devem orientar a prática profissional (COUTINHO e DENGENSZAIN, 2003 apud GIARETTA, 2008, p.73-74).

A partir de ampla pesquisa e de longa vivência na área, esta autora aponta os indicadores mínimos de qualidade para a prática do estágio supervisionado, abordando questões como carga horária, período ideal para a realização dos estágios, estruturas administrativa, física e de pessoal das instituições de ensino superior (IES) para o desenvolvimento das atividades relativas a estágios, dentre outros aspectos e propõe as seguintes modalidades de estágio supervisionado para cursos de Turismo:

- estágios supervisionados em empresas públicas e privadas, bem como em organizações não governamentais, no Brasil e no exterior (observando-se, neste último caso, os aspectos legais e regimentais envolvidos para a validação do estágio no país de origem do estudante);
- estágios em projetos de pesquisa na própria IES ou em outras instituições desta natureza;
- estágios em monitorias: de laboratórios ou de docência, por exemplo (GIARETTA, 2008).

Do ponto de vista, formal, Giaretta (2008, p.74) defende, ainda, que “o acompanhamento do estágio pela IES, por meio de relatório é necessário, pois documenta a reflexão da teoria e prática. O cumprimento dessa formalidade deverá ser avaliada e registrada no histórico escolar do aluno, para a conclusão do curso.”

Assim, é inegável a importância do cumprimento do estágio supervisionado para a formação profissional em geral, e para a formação do Bacharel em Lazer e/ou Turismo, que encontra uma enorme diversidade de possibilidades para sua realização, algumas das quais ainda pouco conhecidas pela maioria dos estudantes que, de modo geral, tem uma visão restrita de sua área de atuação profissional – possivelmente, muitas vezes, por responsabilidade dos próprios cursos, que deixam de oferecer tal visão ampliada do egresso como profissional de serviços. Importante, também, é o registro desta atividade, sob a forma de relatórios ou outras produções, e o acompanhamento formal por parte das IES, tanto do ponto de vista normativo (quanto a contratos e convênios, por exemplo) como acadêmico, compreendendo a orientação para a obtenção

de estágios, análise da pertinência dos estágios para a formação dos alunos, orientações para a elaboração dos relatórios e demais produções e avaliação não só da produção resultante da prática profissional, mas do processo como um todo, incluindo análise da inserção dos acadêmicos no mundo do trabalho.

E foi com base nas necessidades de formação profissional para uma área geográfica até então “negligenciada” pela universidade pública (a zona leste do Município de São Paulo) que é criada a 37ª unidade da USP, a Escola de Artes, Ciências e Humanidades (seu nome oficial) ou USP Leste, como se tornou conhecida, que abrigou, a partir de 2005, dez novos cursos (dentre eles o de Lazer e Turismo) a partir de perspectivas bastante inovadoras para a própria Universidade de São Paulo, como a da ausência de departamentos, a da busca pela interdisciplinaridade e a da oferta de formações até então inexistentes na USP.

Um Novo Espaço para o Lazer e o Turismo no Ensino Superior: a Escola de Artes, Ciências e Humanidades da USP

Inaugurada em 27 de fevereiro de 2005, a Escola de Artes, Ciências e Humanidades da USP é uma das mais novas unidades da Universidade, e a única instalada na porção leste do Município de São Paulo, em área do Governo do Estado de São Paulo integrante do Parque Ecológico do Tietê; mas, segundo Avanza e Boueri Filho (2005, p.61), o início do processo de chegada da USP na região data de fins da década de 1970:

Pode-se condiderar que a história da USP Leste é também resultado de um movimento que começou no final dos anos 1970 e início da década de 1980 naquela região. Esse movimento, conhecido como Movimento de Educação da Zona Leste de São Paulo, motivou a população local a se posicionar de forma igualitária na defesa dos direitos de cidadania por uma educação em todos os níveis e graus de ensino, inclusive no nível superior (Avanza & Boueri Filho, 2005, p.61).

Em 2004 foram aprovados pelo Conselho Central de Graduação e, posteriormente, pelo Conselho Universitário, os dez cursos que seriam oferecidos por aquela unidade já no vestibular daquele ano: Ciências da Atividade Física, Gerontologia, Gestão Ambiental, Gestão de Políticas Públicas, Lazer e Turismo, Licenciatura em Ciências da Natureza para o Ensino Fundamental, Marketing,

Obstetrícia, Sistemas de Informação, e Tecnologia Têxtil e da Indumentária (posteriormente alterado para Têxtil e Moda).

No tocante ao projeto político-pedagógico, Krasilchik (2005, p.85) defendia que a nova unidade, ao criar cursos inexistentes até aquele momento em outros campi da USP, “[...] deveria pautar-se pela inovação e zelar pela qualidade do ensino, da pesquisa, da extensão e de serviços [...]”.

Deveria também atender a constante e insistente demanda por expansão de vagas nas universidades públicas como resultado do crescimento do alunado do ensino médio, do anseio da população pela ampliação das oportunidades de educação em todos dos níveis e do atendimento a diferentes grupos étnicos e socioeconômicos do alunado, tornando a população de estudantes mais representativa da sociedade em geral.

Propusemos a instalação de uma escola em que convivessem professores e pesquisadores de várias áreas em atmosfera de produção, disseminação e aplicação de conhecimento³, sem fronteiras que funcionassem como barreiras a um necessário remapeamento do conhecimento. (KRASILCHIK, 2005, p.85).

É, pois, neste contexto que surge e se insere o curso de Lazer e Turismo que já nasce com um desafio: o de diferenciar-se do curso de Turismo oferecido desde a década de 1970 pela Escola de Comunicações e Artes (ECA) da mesma Universidade.

O Curso de Lazer e Turismo da EACH/USP

Segundo dados de seu projeto pedagógico, o curso de Lazer e Turismo da nova unidade da USP nasceu como uma alternativa possível à demanda da comunidade estudantil da capital, a partir de pesquisa realizada previamente à implantação da Escola, endossada pelo fato de que a expansão e perspectiva crescentes do lazer e do turismo no país têm aberto novas oportunidades de negócios e empregos não apenas nas áreas mais tradicionais – como agências de viagens, operadoras turísticas, transportadoras, empreendimentos hoteleiros e assemelhados – mas, também, em outras oportunidades de trabalho especializado, por exemplo, enquanto animador/promotor sociocultural nos mais distintos âmbitos tanto no setor público (vinculados a órgãos

³ A fim de se garantir tal “atmosfera”, a nova escola foi concebida sem a estrutura departamental tradicional que caracteriza a imensa maioria das unidades da USP – o que, todavia, por si só, não garante a tão desejada interdisciplinaridade, como tem revelado a realidade; de qualquer forma, trata-se de uma decisão ousada e inovadora que ainda carece de análises e ajustes que possam conduzir os agentes do processo formativo a uma diferente relação com a produção do conhecimento.

municipais, estaduais ou federais, executando atividades junto à comunidade na organização de eventos, em ruas de lazer, praças animadas ou encontros culturais), como no setor privado (na recreação em hotéis urbanos e de campo, resorts, embarcações, parques temáticos, acampamentos, acantonamentos, colônias de férias, associações de classe, grêmios recreativos, entre outros).

A necessidade da formação em Lazer e Turismo é justificada, no texto do Projeto Pedagógico, com o argumento de que se trata de

[...] um curso dinâmico e adequado à prática empresarial do momento, que inclua estudos de novas tendências de comportamento e motivações sociais nas distintas regiões do amplo mercado brasileiro, com visão internacional, e que possa fornecer preparo educacional e formação técnica para os jovens que buscam especialização no diversificado leque de opções profissionais do setor turístico, público e privado. Não deve ser confundido com um curso tradicional de Turismo, pois a abrangência de sua formação deve ser global e incluir um envolvimento direcionado para os mais diversos tipos de negócios que podem ser gerados pelo setor, entendendo o Turismo como um dos possíveis conteúdos no campo mais amplo dos estudos do Lazer. O curso pretende incluir assuntos atualizados, de interesse social e que envolvam campos distintos do conhecimento moderno. [...] Superando o mero entendimento atribuído ao Lazer enquanto atividade realizada no tempo livre (não-trabalho), esse curso eleva tal campo como sendo fundamental para a melhoria da qualidade de vida, fundamentado numa questão de direito social visando o pleno exercício da cidadania cultural. Neste sentido, vale salientar que o Lazer é reconhecido pela Declaração Universal dos Direitos Humanos das Nações Unidas, estabelecida em 1948, como um direito para cada membro da comunidade mundial. (EACH/USP, 2009a)

O aprendizado teórico desenvolvido ao longo dos quatro anos de curso deve, contudo, ser sistematizado e aplicado pelo aluno em sua vivência no mercado de trabalho. Com a realização de um estágio durante o curso, os discentes têm a oportunidade de compreender detalhes não trabalhados em sala de aula, de relacionar temas e conteúdos, e de identificar que caminhos trilhar na construção de sua carreira profissional.

Estruturação das Atividades de Estágio no Curso de Lazer e Turismo da EACH/USP

As atividades de estágios dos dez cursos de graduação existentes na EACH são regidas por uma mesma orientação, descrita na Portaria EACH n. 016/06 de

01/06/2006⁴, baseada na Resolução USP n. 4.850 de 10/08/2001 e na Lei n. 6.494/78, e alterações determinadas pela Lei n. 9.394/96 (Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional). Nos termos da referida Portaria, os estágios, sejam eles obrigatórios ou não-obrigatórios, “devem visar à formação pessoal e profissional, ampliando as experiências do aluno, contribuindo para o desenvolvimento das suas habilidades e para a melhoria de seu desempenho escolar” e “tem como objetivo proporcionar a melhoria do rendimento acadêmico e das práticas de convívio social, profissional e cultural” (EACH/USP, 2006). Merece destaque o artigo 6º desta Portaria, transcrito abaixo:

Artigo 6º - O aluno poderá apresentar solicitação de estágio não-obrigatório para análise do Setor de Estágios, a partir do 3º semestre letivo do curso, observadas a antecedência de 30 dias do início do estágio e as seguintes normas:

I - Estar regularmente matriculado;

II - Ter sido aprovado em:

a) pelo menos 80% dos créditos já cursados,

b) pelo menos 16 créditos no semestre anterior.

III - Estar matriculado em pelo menos 16 créditos;

IV - Solicitar atividade de estágio cuja jornada, para os períodos letivos definidos no calendário geral da USP de cada ano, seja de no máximo 4 horas diárias (ou 20 horas semanais), preferencialmente, ou até 6 horas diárias (30 horas semanais), desde que a CoC (Comissão de Coordenação) de seu curso esteja de acordo, baseada em critérios da qualidade do plano de estágio e, obrigatoriamente, no desempenho escolar do aluno. Os casos em que os estágios propostos desenvolvam-se nos períodos de férias escolares, fins de semana ou feriados prolongados poderão ser autorizados se houver parecer favorável da CoC do curso do pretendente ao estágio, nos limites da legislação vigente. (EACH/USP, 2009b)

A proposta original do curso de Lazer e Turismo da EACH/USP considerava a realização de estágio supervisionado somente nos dois últimos semestres do curso (sétimo e oitavo), ocasião em que se supunha que os alunos já teriam desenvolvido uma base teórica suficiente para o exercício da crítica em relação à sua atividade profissional.

Uma vez matriculados no terceiro semestre do curso, os alunos poderiam buscar estágios, que seriam considerados não-obrigatórios (extracurriculares), e, posteriormente, teriam parte das horas cumpridas validadas para o estágio obrigatório

⁴ Disponível em: <http://www.each.usp.br/download/graduacao/portariaEstagio1508.pdf>.

(curricular), desde que não ultrapassassem 50% do total de horas necessárias para a atividade.

Ao contrário de cursos como os de Gerontologia e Obstetrícia, cujas atividades de estágio são supervisionadas em campo por professores, ou de Marketing, cujo limite semanal não pode ultrapassar 20 horas, os estágios de Lazer e Turismo eram considerados flexíveis, mas ainda havia situações que indicavam a necessidade de uma redefinição de orientações para a composição da primeira versão do Regulamento de Estágios do Curso de Lazer e Turismo:

- a) A existência de dois períodos simultâneos (vespertino e noturno) – deve-se considerar, ainda, que os alunos do vespertino têm mais dificuldade para conseguir oportunidades, considerando que suas aulas têm início às 14 horas e a localização da escola, no extremo leste da cidade de São Paulo, distante dos centros comerciais da capital;
- b) O número de alunos matriculados no curso, que tem praticamente todas as 120 vagas preenchidas anualmente. Além dos alunos que compunham a primeira turma, os ingressantes de 2006 e 2007 eram elegíveis às vagas disponíveis e anunciadas nos murais e via correio eletrônico;
- c) A necessidade, nos casos de alunos que não residiam originalmente na capital, de exercer uma atividade remunerada para cobrir os custos da permanência na cidade, adicionada aos freqüentes convites de efetivação (fazendo com que passassem de estagiários a empregados), o que impediria o efetivo cumprimento do estágio no último ano;
- d) A oportunidade de antecipar a entrada no mercado de trabalho, não apenas em resposta aos anúncios de vagas direcionados aos alunos, mas principalmente por representar uma atitude necessária à construção de uma carreira bem sucedida, estimulados pelos professores e consultores da área.

Desta forma, a primeira versão do Regulamento de Estágios foi publicada em outubro de 2007. A principal modificação, com efeito retroativo, foi a da extinção do estágio não-obrigatório, validando integralmente as horas cumpridas a partir do terceiro semestre do curso. No caso de alunos que tiveram a oportunidade de realizar mais de

um estágio, é facultado a ele a escolha de qual experiência relatar no momento de sua matrícula na disciplina Estágio Supervisionado, para produção do relatório.

Assim, cada aluno deve comprovar a realização de pelo menos 300 horas de atividade, que “pode ser realizada em empresas públicas ou privadas, ou em organizações do terceiro setor, desde que devidamente conveniadas com a EACH/USP”. (CoC LZT, 2007)

Nos casos em que o aluno ingressou na empresa como estagiário e foi efetivado como empregado, ou quando seu ingresso em empresa da área já se deu como empregado diretamente, o Regulamento prevê, em seu artigo 9º, que “o aluno poderá desenvolver o estágio na organização em que trabalha, a critério e com aprovação prévia do professor supervisor de estágios”. O mesmo acontece nos casos de estágios realizados fora do país, em experiências chamadas de “intercâmbio”: se devidamente documentadas e comprovadas confirmadas, estas experiências podem ser consideradas como estágios obrigatórios/curriculares.

Uma característica particular do Regulamento de Estágios do Curso de Lazer e Turismo é a possibilidade de composição de horas para a conclusão do estágio, especialmente considerando atividades voluntárias e de pesquisa e extensão realizadas ao longo da vida acadêmica do aluno. Ressalta-se, entretanto, que, para todos os alunos, exige-se alguma vivência no mercado de trabalho.

O quadro abaixo indica de que forma outras atividades podem compor as horas de estágio de um aluno matriculado no curso:

Quadro 1 – Atividades válidas para composição das 300 horas de estágio

Atividade		Mínimo de Horas Necessárias	Máximo de Horas Validadas
Atividades no Mercado de Trabalho (Lazer e Turismo)	Obrigatório	200	300
Monitorias no Curso de Lazer e Turismo	Facultativo	Não há	30
Membro de Comissão Organizadora de Eventos na EACH	Facultativo	Não há	30
Participação em Atividades Voluntárias	Facultativo	Não há	100
Apresentação de Trabalhos Técnico-Científicos em eventos internos ou externos à USP	Facultativo	Não há	30 horas por trabalho
Bolsa Trabalho USP/COSEAS (desde que ligada à área)	Facultativo	Não há	100
Participação em Programas de Extensão da EACH	Facultativo	Não há	60

Fonte: Regulamento de Estágios do Curso de Lazer e Turismo (documento interno do curso).

Resultados Preliminares dos Estágios da Primeira Turma de Lazer e Turismo – Estatísticas

Ainda que houvesse 120 vagas nas disciplinas Estágio Supervisionado I e II, somente 83 alunos se matricularam, e desses, 69 cumpriram as solicitações, sendo aprovados na disciplina, indicando 83% de aproveitamento.

Dos concluintes, 39 alunos (56%) pertenciam ao período noturno, e os demais ao vespertino, o que revela um equilíbrio entre os dois grupos. Em termos de gênero, como é usual em cursos da área, 74% dos concluintes é do sexo feminino, o que representa três mulheres para cada homem no grupo.

O Projeto Pedagógico do curso⁵ identifica as competências e habilidades que serão desenvolvidas pelo aluno ao longo do curso, o que configura um conjunto de opções de atuação profissional bastante complexo. Destaca-se aqui o segundo grupo de competências e habilidades do texto:

Atuação em empresas de gêneros distintos, do setor público e privado, como: agências de viagens, operadoras turísticas, acampamentos, acantonamentos, colônias de férias, clubes esportivos, grêmios recreativos, parques temáticos, áreas de recursos naturais, serviços de alimentação, catering, restaurantes, bares e similares, companhias aéreas, cruzeiros marítimos, redes hoteleiras e diversas alternativas de hospedagem, hospitalidade, eventos, convenções, exposições e outros. (EACH/USP, 2009a)

Em relação às áreas de atuação, a primeira turma está representada na Figura 1, distribuindo os alunos conforme as grandes áreas de atuação. Apesar de haver uma preocupação com uma formação múltipla, o que se nota, na primeira turma, é uma concentração em ocupações efetivamente operacionais e fortemente ligadas as áreas tradicionais do Turismo. Embora muito buscadas pelos alunos, as oportunidades de atuação na área do Lazer foram poucas e restritas neste primeiro momento.

⁵ Disponível para consulta em <http://www.each.usp.br/cursos.php?pagina=lazer-turismo>.

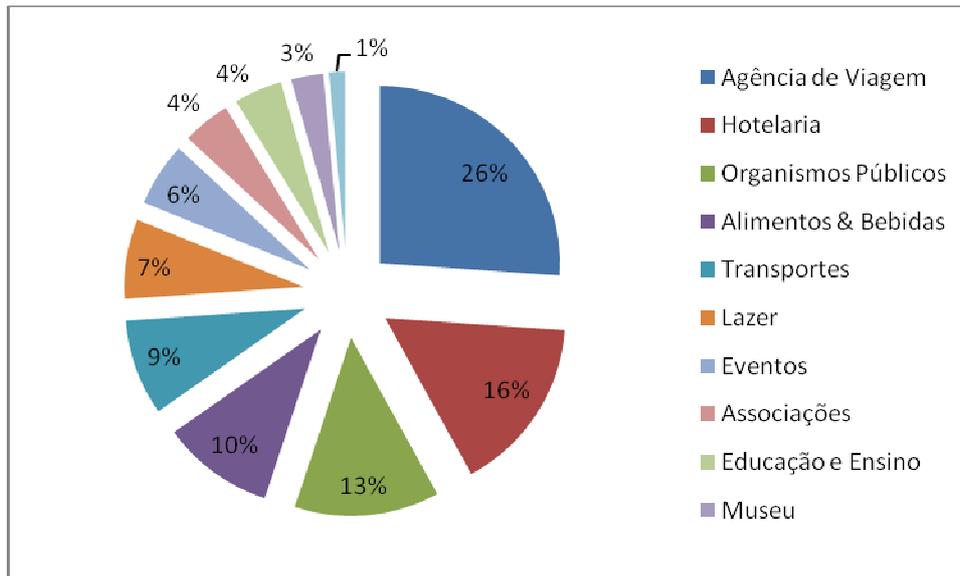


Figura 1 – Áreas de Atuação dos Alunos da Primeira Turma de LZT

Fonte: Dados Internos do Curso.

Considerações Finais

Quando da concepção de um novo curso, ou mesmo de uma nova abordagem curricular para uma área de atuação profissional cuja identidade e especificidade ainda está em construção, vários aspectos acabam sendo desenvolvidos ao longo da efetiva implantação do mesmo. Tal fato pode ser observado no Curso de Lazer e Turismo da Escolas de Artes, Ciências e Humanidades da USP, uma vez que sua proposta original considerava a formação de um profissional que reunisse competências para o desenvolvimento de atividades tanto em Lazer como em Turismo, eventualmente buscando atuar nos pontos em comum das duas áreas.

Entretanto, o que as atividades documentadas pelos alunos da primeira turma revelaram foi uma predominância das oportunidades no que pode-se chamar de áreas tradicionais do Turismo (como hospedagem, agenciamento, transportes e eventos) e uma pequena participação das áreas de Lazer (recreação, políticas públicas, educação).

A leitura dos relatórios elaborados pelos discentes, seguida da organização e análise dos dados, integra o processo de avaliação constante pelo qual passam os cursos da EACH/USP. Tais dados, ainda que preliminares e carentes de melhor sistematização, apontam para a necessidade de uma avaliação contextualizada das oportunidades de

trabalho e de, muito provavelmente, uma adequação de toda a prática pedagógica, que deve ser fruto de uma reflexão que pode partir da revisão do próprio projeto político-pedagógico do curso, chegando até a reavaliação dos conteúdos, abordagens e métodos de ensino desenvolvidos em sala de aula (e fora dela).

Referências

ARANTES, Valéria Amorim. Articulação interdisciplinar entre conhecimentos científicos gerais: o ciclo básico da USP Leste. In: GOMES, Celso de Barros (Org.). **USP Leste; a expansão da universidade: do oeste para leste**. São Paulo: EDUSP, 2005. P.101-118.

AVANZA, Márcia Furtado; Boueri Filho, José Jorge. Percepções sobre as relações dos movimentos sociais e da imprensa com a história da USP Leste. In: GOMES, Celso de Barros (Org.). **USP Leste; a expansão da universidade: do oeste para leste**. São Paulo: EDUSP, 2005. P.61-81.

BISSOLI, Maria Angela M. Ambrizi. **Estágio em Turismo e Hotelaria**. São Paulo: Ed. Aleph, 2002. (É esse?)

CoC LZT – Comissão de Coordenação do Curso de Lazer e Turismo. **Regulamento de estágios do curso de Lazer e Turismo da EACH/USP – Versão 2007**. São Paulo, 2007. (Documento Interno do Curso)

COSTA, Wanderley Messias da. A USP na zona leste da capital; região, sociedade e meio ambiente. In: GOMES, Celso de Barros (Org.). **USP Leste; a expansão da universidade: do oeste para leste**. São Paulo: EDUSP, 2005. P.229-252.

EACH/USP(a). **Bacharelado em Lazer e Turismo**. Disponível em <http://www.each.usp.br/cursos.php?pagina=lazer-turismo>. Acessado em 30 de março de 2009.

EACH/USP(b). **Portaria EACH n.016/06 de 01/06/2006**. Disponível em <http://www.each.usp.br/download/graduacao/portariaEstagio1508.pdf>

GIARETTA, Maria José. Estágio. In: MORAES, Cláudia Corrêa de Almeida et al.. **Padrões de qualidade para os cursos de Bacharelado em Turismo**. São Paulo: Arké, 2008. P.71-79.

GOMES, Celso de Barros. USP Leste; a construção de um projeto participativo. In: GOMES, Celso de Barros (Org.). **USP Leste; a expansão da universidade: do oeste para leste**. São Paulo: EDUSP, 2005. P.25-59.

KRASILCHIK, Myriam. USP Leste; sonho e realidade. In: GOMES, Celso de Barros (Org.). **USP Leste; a expansão da universidade: do oeste para leste**. São Paulo: EDUSP, 2005. P.83-99.

PENIN, Sonia Teresinha de Sousa. USP Leste; o institucional entre o local e o global integrando o desafio do desenvolvimento sustentável da zona leste. In: GOMES, Celso de Barros (Org.). **USP Leste; a expansão da universidade: do oeste para leste**. São Paulo: EDUSP, 2005. P.119-134.